

Proc. 16.673/40

(1C-23/41)

AO/EV

1941

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que o Diretor da Companhia Docas de Santos submete à apreciação e julgamento deste Conselho o inquérito administrativo instaurado contra o empregado Valdear Carlos Costa, trabalhador, acusado de haver cometido falta grave capitulada no art. 54, alínea f, do dec. 20.465, de 1931:

CONSIDERANDO que a falta grave é de abandono de emprego sem causa justificada, tendo o inquérito sido instaurado em 29 de julho de 1940;

CONSIDERANDO que o acusado, em suas declarações, no inquérito, alegou que "tem faltado ao serviço a partir do dia 24 de junho ultimo, primeiro porque esteve ligeiramente doente e segundo porque, tendo sido transferido da turma 44, para a turma 2, com isso se aborreceu porque esta ultima turma não costuma executar serviços extraordinarios e como tem varias contas a pagar e sua familia seja numerosa, os salários que viria a perceber na turma 2 seriam insuficientes para as suas despesas"; entretanto, ao apresentar sua defesa perante este Conselho, contrariou tais declarações, para afirmar que sua ausência se dera em virtude de doença, tendo faltado apenas onze dias no mez de junho;

CONSIDERANDO que a prova testemunhal produzida no inquérito corroborou a arguição feita pela Empresa, segundo a qual o abandono do serviço se deu por período superior a trinta dias, estando, assim, caracterizada a figura de falta grave;

Proc. 16.673/40

M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

- 2 -

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, aprovar o inquérito e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 6 de Janeiro de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende                      Presidente

a) João Villasboas                                              Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim                      Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de 7/3/41